



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

93

REQUERIMENTO N° 93 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 18/08/25
F. [Signature] PRESIDENTE

Assunto: Requer informações acerca da não utilização integral de recurso oriundo de emenda parlamentar destinada à Associação Esporte Clube Arrudão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri para que, com a devida urgência, preste esclarecimentos formais e detalhados a esta Casa Legislativa acerca da destinação do recurso proveniente da **emenda parlamentar federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à **Associação Esporte Clube Arrudão**, por intermédio do Deputado Federal **Vicentinho**, no exercício de 2022.

Conforme levantamento atualizado no dia **12 de agosto de 2025**, junto ao Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, consta saldo não utilizado de **R\$ 45.393,58 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)**, cujo montante permanece inerte e sem destinação prática, apesar de sua finalidade pública clara e previamente definida: **a ampliação do sistema de iluminação do campo de futebol e das dependências da mencionada associação esportiva**.

Embora parte do valor já tenha sido empregada em fase inicial do projeto de iluminação, é de conhecimento público que tal intervenção **não atendeu de forma satisfatória às necessidades reais da entidade**, tampouco correspondeu ao escopo integral da proposta originalmente apresentada. Diversos representantes da associação já manifestaram, de forma reiterada, seu apelo por providências, que permanecem sem resposta objetiva ou solução concreta por parte da Administração Municipal.

Diante disso, REQUEIRO as seguintes informações formais e circunstanciadas:

1. **Por que motivo o saldo de R\$ 45.393,58 permanece sem utilização, mesmo diante da urgência e da viabilidade técnica da continuidade do projeto de iluminação da Associação Esporte Clube Arrudão?**

Câmara Municipal de
Bariri/SP
14 AGO 2025
ATC/2025
93



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

2. Há, atualmente, **algum impedimento de ordem jurídica, administrativa ou técnica** não informada anteriormente e que obste a aplicação integral do referido recurso?
3. Qual é a **previsão concreta e cronograma estimado** para a utilização total da verba, com vistas à conclusão da obra originalmente contemplada pela emenda?

Cumpre ressaltar que a **Associação Esporte Clube Arrudão** não é apenas uma entidade esportiva, mas um verdadeiro **patrimônio social e esportivo do município de Bariri**, reconhecida por sua atuação **voluntária, inclusiva e formadora de talentos**, que acolhe crianças e adolescentes, promove cidadania, disciplina e oportunidades reais de ascensão social. Seu histórico positivo no encaminhamento de jovens atletas a clubes de expressão nacional revela o alcance transformador de seu trabalho – que transcende o esporte e adentra o campo da dignidade humana.

O não aproveitamento integral de um recurso público conseguido com dificuldade e destinado com finalidade nobre e transparente, especialmente diante de apelos legítimos da comunidade envolvida, **fere os princípios** previstos no caput do **art. 37 da Constituição Federal**, e compromete o papel do Poder Executivo como executor das políticas públicas de interesse coletivo.

Este requerimento, portanto, **não se limita a uma solicitação técnica**, mas constitui um **apelo ético, moral e institucional**, em nome da população baririense que confia na gestão responsável, sensível e comprometida com o bem comum.

A aplicação de recursos públicos de forma célere e eficaz é, mais que um dever legal, uma questão de respeito ao cidadão e às instituições que trabalham incansavelmente pelo futuro de nossos jovens.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sala das Sessões, ____ 18 ____ de agosto de 2025.

Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB – Câmara Municipal de Bariri